

“Um tesouro nem sempre é um amigo, mais um amigo é sempre um tesouro.”
(Desconhecido)

“Sem dúvida. O que o investidor acha de uma empresa na CPI?”

Dilma Rousseff, ministra da Casa Civil
Respondendo a pergunta sobre se a criação da CPI da Petrobras atrapalha a atração de investidores

Nova lei limita fumo em São Paulo; veja as restrições

A chamada **lei antifumo**, aprovada no início de abril pela Assembléia Legislativa de São Paulo e **sancionada** este mês pelo governador José Serra (PSDB), bane o uso de cigarro e derivados de tabaco em ambientes de uso coletivos --públicos e privados-- em todo o Estado. A lei entra em vigor em 90 dias. Conforme o texto, a nova lei proíbe cigarro ou derivados de tabaco em ambientes de uso coletivo, públicos ou privado, total ou parcialmente fechados em qualquer um dos lados por parede ou divisória, em todo o Estado. Entre os locais de proibição estão áreas internas de bares e restaurantes, casas noturnas, ambientes de trabalho, táxis e áreas comuns fechadas de condomínios.

Segundo a Secretaria de Estado da Saúde, a fiscalização para verificar o cumprimento da lei antifumo terá início em agosto deste ano. Serão disponibilizados 500 agentes do Procon (do Estado e municípios) e da Vigilância Sanitária para cumprir a lei.

Antes de entrar em vigor, no entanto, o governo deverá realizar uma ampla campanha educativa para explicar o que muda com a lei. O projeto também prevê que o Estado disponibilize medicamentos e dê assistência médica aos fumantes que queiram largar o cigarro.

Os **estabelecimentos** podem ser multados por órgãos estaduais de vigilância sanitária com base no Código de Defesa do Consumidor, podendo ser interditados.

Basta os fiscais verem cinzeiros ou bitucas de cigarro jogadas no chão, no lixo ou em vasos sanitários e perceberem a falta de placas de proibição ao fumo com menção à nova lei para que a multa seja aplicada. Esses vestígios, afirma a Secretaria de Estado da Saúde, serão consideradas evidências de desrespeito à nova legislação. O cheiro de fumaça também será considerado um indicativo de que a lei é descumprida.

"As vistorias ocorrerão prioritariamente à noite e nas madrugadas, mas elas podem acontecer a qualquer hora", diz Maria Cristina Megid, diretora da Vigilância Sanitária.

*Blitz

As blitzes para cumprimento da nova lei antifumo vão começar em agosto, quando a proibição entra em vigor, e os fiscais receberão uma 'recomendação expressa' de não abordar os clientes fumantes.

A legislação não prevê multas para os fumantes infratores, mas determina que o controle da proibição seja feito pelos donos dos estabelecimentos.

Anteontem, a secretaria informou que as multas não chegarão mais a R\$ 3 milhões, como havia sido anunciado antes, mas os lugares poderão ser fechados por até 30 dias em caso de reincidência.

Mudanças

Anteriormente, o governo dizia que as multas seriam cobradas de acordo com o Código de Defesa do Consumidor --poderiam variar de R\$ 212 a R\$ 3 milhões, dependendo do tamanho do estabelecimento.

Agora, valerá a legislação sanitária-- multas de R\$ 792,50, na primeira notificação, e o dobro (R\$ 1.585) na segunda.

Na terceira autuação, o prédio será interditado pela Vigilância Sanitária por 48 horas. Em novas reincidências, o fechamento será por até 30 dias.

O prazo para apresentar defesa é de dez dias. Caso a justificativa seja aceita, o processo administrativo será arquivado. Do contrário, a sanção (multa ou fechamento) será aplicada.

LEIA MAIS...

Notícias - Globo.com
Disponível: (<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u547934.shtml>)
Acesso em 18/05/2009



STF rejeita ação contra lei antifumo em São Paulo

Associação argumentava que a lei fere princípios constitucionais.
Governo de SP diz que está amparado em tratado da OMS.

O Supremo Tribunal Federal rejeitou na noite de terça-feira (12) a ação da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes contra a lei antifumo em São Paulo. A ação direta de inconstitucionalidade chegou nesta terça-feira ao STF. A Associação dos Bares e Restaurantes argumentava que a lei antifumo sancionada pelo governador de São Paulo, José Serra, desrespeita a Constituição.

A ação direta de inconstitucionalidade chegou em 12 de maio ao STF. A Associação dos Bares e Restaurantes argumentava que a lei antifumo sancionada pelo governador de São Paulo, José Serra, desrespeita a Constituição.

Ao proibir o fumo em qualquer ambiente fechado a lei estadual atropelaria a lei federal, que permite a existência de fumódromos. Além disso, os bares diziam que a fiscalização viola o direito à privacidade e que quem deveria ser punido é o fumante, não o dono do estabelecimento.

"Parece incrível, mas a lei estadual atropela diversos princípios constitucionais", argumenta o diretor jurídico da Abrasel (Associação Brasileira de Restaurantes e Empresas de Entretenimento), Percival Maricato.

O governo paulista rebateu os argumentos. Disse que está amparado num tratado da Organização Mundial da Saúde, referendado pelo congresso brasileiro. E que a saúde dos não-fumantes é prioridade.

"Essas associações esquecem que o Brasil assinou um tratado internacional que está em vigor e que é mais recente, no qual o país se compromete a adotar medidas contra a contaminação do tabaco em ambientes fechados. Portanto, a lei tem toda base para ter validade", diz o secretário de Justiça de São Paulo, Luiz Antônio Marrey.

A ministra Ellen Gracie, relatora do processo, negou o pedido da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes, e arquivou a ação de inconstitucionalidade. Se não houver contestação, a lei que proíbe o cigarro em ambientes coletivos de São Paulo entra em vigor no dia 6 de agosto. Até lá a polêmica continua. Um restaurante da cidade já se antecipou à lei e proibiu o fumo até na área aberta. Para a dona, Maria Rita Marracine, a restrição ao cigarro não vai trazer prejuízo.

"Isso é uma tendência global, essa restrição ao cigarro todo mundo sabe que é prejudicial à saúde. Então era uma questão de tempo. Só isso", afirma.

LEIA MAIS...

Notícias - Globo.com
Disponível: (<http://g1.globo.com/Noticias/SaoPaulo/0,,MUL1123868-5605,00.html>)
Acesso em 18/05/2009

Novas aquisições da biblioteca Dr. Luiz Flávio Gomes

Revista LTr Legislação do Trabalho v.73 n.04

Revista LTr Legislação do Trabalho. São Paulo: Ltr, v.73, n.04, 2009 Abr. 512 p

Palavras-chave:

[LEGISLACAO DO TRABALHO; JUSTICA DO TRABALHO; O PRINCIPIO PROTETOR DO DIEDITO DO TRABALHO; CLT; JURISPRUDENCIA TRABALHISTA.](#)

ANO 98 / Janeiro a Março de 2009 Revista dos Tribunais v.98

Revista dos Tribunais. São Paulo: Revista dos Tribunais, v.98, 2009 Jan a Mar. Revista em formato eletrônico.

Palavras-chave:

[JURISPRUDENCIA; JULGADOS; DIREITO; LEIS; LEGISLACAO.](#)